

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Celesc Geração S.A. – Celesc G, é uma sociedade anônima de Capital Fechado, constituída sob a forma de subsidiária integral, controlada pela Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc.

A Celesc G tem por objetivo: I – projetar, construir e explorar sistemas de produção e transmissão de energia elétrica, bem como serviços correlatos; II – operar os sistemas diretamente ou através de empresas associadas III – desenvolver empreendimentos de geração de energia elétrica, podendo estabelecer parcerias com empresas públicas ou privadas; IV – promover pesquisa científica e tecnológica de sistemas alternativos de produção energética; e V - participar, na condição de acionista, de empresas prestadoras de serviços públicos de geração de energia elétrica, de distribuição de água, de saneamento, de distribuição de gás, de telecomunicações e de tecnologia de informação.

A Celesc G está domiciliada na Avenida Itamarati, 160, Bloco A1, Térreo, Bairro Itacorubi, CEP: 88.034-900, Florianópolis/SC, Brasil.

1.1. Pandemia do Coronavírus – COVID-19

A Celesc G vem acompanhando as ações que estão sendo discutidas no âmbito dos diversos órgãos governamentais, assim como implantando medidas de combate aos impactos que a pandemia pode provocar em seu resultado econômico e financeiro.

1.1.1. Ações na Empresa

Empresa manteve para 2021 medidas de caráter preventivo, quais sejam:

- disponibilização de álcool gel e máscaras nos pontos de atendimento a clientes;
- obrigação aos empregados que apresentarem sintomas de contaminação pelo Covid-19 (sintomáticos) para afastamento do trabalho pelo período mínimo de 14 (quatorze) dias, contados do retorno da viagem ou contato com caso positivo ou apresentar resultado positivo em teste, conforme determinação médica e protocolo da Celesc;
- Até o presente momento, a Celesc permanece mantendo parte de seus empregados em *home office*, com retorno gradual das atividades administrativas e de suporte, com retorno previsto para janeiro de 2022.

Por fim, o Comitê de Crise, alinhado com as ações das autoridades de saúde do Estado de Santa Catarina, mantém as avaliações dos possíveis impactos na operação da empresa, adotando imediatamente as medidas mitigadoras cabíveis para a estabilidade dos negócios.

2. PERFIL EMPRESARIAL

Em 29 de setembro de 2006, foi constituída a Celesc G, sociedade anônima de capital fechado, conforme autorizado pela Lei Estadual no 13.570/2005. Com o processo de desverticalização em 2006, a atividade de geração foi repassada pela Celesc à Celesc G.

A Celesc G é subsidiária integral da Celesc e atua nos segmentos de geração e transmissão de energia elétrica, por meio da operação, manutenção e expansão do parque próprio de geração e da participação em empreendimentos de geração e transmissão de energia em parcerias com investidores privados.

2.1. Parque Gerador

Em 31 de dezembro de 2021, a Celesc G possui um parque gerador próprio formado por 12 Usinas, das quais, 6 Usinas Hidrelétricas – UHEs, 5 Centrais Geradoras Hidrelétricas – CGHs e 1 Pequena Central Hidrelétrica – PCH.

Ainda no segmento de geração, a Celesc G detém participação minoritária em mais 6 empreendimentos de geração desenvolvidos em parceria com investidores privados, no formato de Sociedade de Propósito Específico – SPE, todos já em operação comercial.

A capacidade total de geração da Celesc G em operação comercial foi de 126,51 MW, sendo 115,27 MW referentes ao parque próprio e 11,24 MW referentes ao parque gerador estabelecido com parceiros, já proporcionalizada a participação acionária da Celesc G nesses empreendimentos.

Todas as usinas do parque gerador próprio e em parceria participam do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, sistema de compartilhamento de riscos hidrológicos em que as usinas participantes transferem a energia gerada excedente à sua garantia física às usinas que geraram abaixo.

A Celesc G também conta com um Centro de Operação da Geração – COG, que é responsável pela supervisão, acompanhamento e operação centralizada e remota das centrais geradoras da Celesc G. O COG opera e supervisiona todo o parque gerador próprio, em turnos que cobrem 24 horas por dia, sete dias por semana.

2.2. Parque Gerador Próprio – 100% Celesc G

Usinas	Localização	Termo Final da Concessão	Potência Instalada (MW)	Garantia Física(MW)	Garantia Física em Cotas
UHE Pery	Curitiba/SC	09/07/2047*	30,00	14,08	100%
UHE Palmeiras	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046*	24,60	16,70	70%
UHE Bracinho	Schroeder/SC	07/11/2046*	15,00	8,80	70%
UHE Garcia	Angelina/SC	07/07/2045*	8,92	7,10	70%
UHE Cedros	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046*	8,40	6,75	70%
UHE Salto Weissbach	Blumenau/SC	07/11/2046*	6,28	3,99	70%
PCH Celso Ramos	Faxinal dos Guedes/SC	17/03/2035*	13,92	6,77	(***)
CGH Caveiras	Lages/SC	(**)	3,83	2,77	(***)
CGH Ivo Silveira	Campos Novos/SC	(**)	2,60	2,03	(***)
CGH Rio do Peixe	Videira/SC	(**)	0,52	0,50	(***)
CGH Pirai	Joinville/SC	(**)	0,78	0,45	(***)
CGH São Lourenço	Mafra/SC	(**)	0,42	0,22	(***)
Total			115,27	70,16	

(*) Usinas que aderiram à repactuação do risco hidrológico conforme REN ANEEL nº 895/2020 e receberão extensão de 7 anos ao prazo de concessão, exceto Celso Ramos que receberá extensão 4,2 anos de concessão.

(**) Usinas com potência inferior a 5 MW estão dispensadas do ato de concessão (Lei Federal nº 13.360/2016).

(***) Não se aplica.

2.3. Parque Gerador com Participação Minoritária

Usinas	Localização	Termo Final da Concessão	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW)	Participação Celesc G	Equiv.de Pot. Inst. (MW)	Equiv. de Garantia Física (MW)
PCH Rondinha*	Passos Maia/SC	05/10/2040	9,60	5,48	32,5%	3,12	1,78
CGH Prata (CRF)**	Bandeirante/SC	(**)	3,00	1,68	26,07%	0,78	0,44
CGH Belmonte (CRF)**	Belmonte/SC	(**)	3,60	1,84	26,07%	0,94	0,48
CGH Bandeirante (CRF)**	Bandeirante/SC	(**)	3,00	1,76	26,07%	0,78	0,46
PCH Xavantina	Xanxerê/SC	07/04/2040	6,08	3,54	40,0%	2,43	1,42
PCH Garça Branca	Anchieta/SC	13/03/2043	6,50	3,44	49,0%	3,19	1,69
Total			31,78	17,74		11,24	6,27

(*) Usina que aderiu à repactuação do risco hidrológico conforme REN ANEEL nº 895/2020 e receberá extensão de 336 dias ao prazo de concessão.

(**) Usinas com potência igual ou inferior a 5 MW estão dispensadas do ato de concessão (Lei Federal nº 13.360/2016).

(***) O Complexo Energético Rio das Flores – CRF, é formado pelas CGHs Prata, Belmonte e Bandeirante.

2.4. Parque Gerador Próprio – Projetos de Expansão

A Empresa possui uma carteira de projetos de ampliação/reactivação das usinas próprias. A tabela abaixo apresenta os referidos projetos e os respectivos estágios de desenvolvimento. Quanto à garantia física (nova ou incremental), a Empresa busca obter em média 50% de fator de capacidade total da usina após a ampliação/reactivação, padrão observado para outros empreendimentos em operação com características similares.

Usinas	Localização	Termo Final da Concessão	Potência Inst. (MW)	Acréscimo de Pot. (MW)	Pot. Final (MW)	Prev. Ent. Operação	Status
UHE Salto Weissbach	Blumenau/SC	07/11/2046	6,28	23,00	29,28	(**)	Licenciamento Ambiental
UHE Cedros Etapas 1 e 2	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	8,40	4,50	12,90	(**)	Revisão de Projeto Básico
UHE Palmeiras	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	24,60	0,75	25,35	(**)	Revisão de Projeto Básico
CGH Maruim	São José/SC	(*)	0,00	1,00	1,00	2022	Obras em Licitação
CGH Caveiras	Lages/SC	(*)	3,83	(***)	(***)	(**)	Revisão de Projeto Básico
Total			43,11	29,25	68,53		

(*) Usinas com potência inferior a 5 MW estão dispensadas do ato de concessão.

(**) Depende de trâmites regulatórios, ambientais ou construtivos.

(***) Potência final será definida com a Revisão de Projeto Básico.

2.5. EDP Transmissão Aliança SC

A Celesc G possui 10% de participação societária em um empreendimento de transmissão, denominado EDP Transmissão Aliança SC S.A., com investimentos previstos em R\$1,2 bilhão.

As instalações visam à expansão do sistema da região Sul e Planalto do Estado de Santa Catarina e permitirão ainda que a Celesc D conecte seu sistema à nova estrutura, de forma a trazer benefícios diretos para regiões críticas em sistema energético do Estado. O prazo para a execução das obras é de 60 meses e a entrada em operação comercial determinada é para agosto de 2022. A SPE foi constituída em julho de 2017 e o Contrato de Concessão assinado em agosto do mesmo ano.

A tabela a seguir resume as principais informações do empreendimento:

Empreendimento	Localização	Termo Final da Concessão	Potência de Transformação (MVA)	Linhas de Transmissão (km)	Participação Celesc G
EDP – Transmissão Aliança SC	SC	11/08/2047	1.344	433	10,0%

As obras estão em andamento, com perspectiva de antecipação frente ao cronograma regulatório.

2.6. Fator de Ajuste da Generation Scaling Factor – GSF

O *Generation Scaling Factor* - *GSF* é um índice que expressa a razão entre o somatório de toda a energia produzida pelas usinas hidrelétricas integrantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, e o somatório das garantias físicas dessas usinas. Esse fator é aplicado à garantia física de todas as usinas participantes do mecanismo para efeitos de contabilização das operações na Câmara de Comercialização de Energia – CCEE.

Desde agosto de 2015, a Celesc G detinha liminar que determinava à CCEE limitar a redução das garantias físicas de suas usinas expostas ao risco hidrológico, pela incidência do *GSF*, ao percentual máximo de 5%, inclusive afastando qualquer cobrança ou rateio decorrentes do Fator de Ajuste *GSF* ou provenientes de outros processos judiciais relacionados.

Em 9 de setembro de 2020, foi publicada a Lei nº 14.052/2020, que estabeleceu novas condições para a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica (*GSF*), estabelecendo compensações às hidrelétricas participantes do MRE que foram impactadas, mediante a extensão do prazo de outorga. A alteração legal teve como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE por riscos não hidrológicos causados por: (i) empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física, (ii) restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração dos estruturantes e (iii) por geração termelétrica fora da ordem de mérito e importação de energia do Uruguai e Argentina.

Em 1º de dezembro de 2020, foi editada a Resolução Normativa ANEEL nº 895, que estabeleceu a metodologia para o cálculo da compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE, mediante a extensão da outorga.

Em 1º de março de 2021, foi promulgada a Lei nº 14.120/2021, que em um dos seus artigos determinou que, para as usinas que estão no regime de cotas, caso o agente detentor da concessão após a assinatura do novo contrato de concessão permaneça o mesmo, os valores apurados serão ressarcidos por meio de extensão de prazos das novas concessões.

No dia 13 de julho de 2021, foi sancionada a Lei nº 14.182/2021 (Desestatização da Eletrobrás) que, em seu art. 18, deu nova redação ao § 4º do art. 2-A e ao § 9º do art. 2-B da Lei nº 13.203/2015. A nova redação promoveu a ampliação do cálculo do prazo de extensão de outorga das usinas que repactuaram o risco hidrológico nos termos da Resolução Normativa nº 684/2015 e incluiu as usinas estruturantes no cálculo da compensação financeira e extensão de outorga.

No dia 3 de agosto de 2021, foi publicada a Resolução Homologatória ANEEL nº 2.919, que homologa o prazo de extensão da outorga das usinas hidrelétricas participantes do MRE, dentre as quais, 7 usinas da Celesc G.

No cálculo realizado pela CCEE, os montantes financeiros da compensação de cada usina, referentes aos períodos em que teve o fator de ajuste do MRE limitado por decisão judicial, foram atualizados apenas pelo IPCA durante o período em que não houve dispêndio financeiro. No período anterior ao da liminar, além da correção pelo IPCA, incidiu juros de 9,63% ao ano. O prazo de extensão da outorga, limitado a 7 (sete) anos, foi calculado a partir desses montantes financeiros atualizados levados a valor futuro pela taxa de desconto de 9,63% ao ano e da margem líquida unitária de referência, calculada em R\$/MWh.

Em síntese, a situação das usinas da Celesc G é a seguinte:

- UHE's Garcia, Bracinho, Cedros, Palmeiras e Salto: foram contempladas com 7 anos de extensão de prazo de outorga cada uma (2.555 dias). Considera elegível para o cálculo toda a garantia física da usina no período da concessão anterior, a partir de janeiro de 2013, e 30% da garantia física no período da nova concessão até dezembro de 2020 (70% da garantia física é destinada a cotas e, portanto, o risco hidrológico é do consumidor);

- PCH Celso Ramos: foi contemplada com 4 anos e 2 meses (1.531 dias) de extensão de prazo de outorga. Considera elegível para o cálculo toda a garantia física da usina no período da atual concessão, no período de janeiro de 2013 até dezembro de 2020;

- UHE Pery: foi contemplada com 7 anos de extensão de prazo de outorga (2.555 dias). Considera elegível para o cálculo toda a garantia física da usina no período da concessão anterior, a partir de janeiro de 2013 até julho de 2017. Na atual concessão 100% da garantia física é destinada a cotas e, portanto, o risco hidrológico é do consumidor;

- As CGH's Ivo Silveira, São Lourenço, Piraí, Rio do Peixe e Caveiras não foram contempladas pela Lei nº 14.052/2020. Até o momento a ANEEL não apresentou nenhuma proposta de repactuação para as CGH's.

A partir da data de homologação da extensão dos prazos de outorga, publicada em 3 de agosto de 2021, os agentes deveriam fazer seus pedidos, para cada usina que desejasse repactuar o risco hidrológico, em até 60 dias, condicionados a retirada de suas ações relacionadas ao risco hidrológico.

O Conselho de Administração da Empresa, em reunião realizada no dia 23 de setembro de 2021, aprovou a proposta da ANEEL referente a repactuação do *GSF* e, conseqüentemente, a retirada da ação judicial existente para as UHE's Garcia, Bracinho, Cedros, Palmeiras, Salto, Pery e PCH Celso Ramos.

Por outro lado, a Celesc G manterá as liminares existentes para as CGH's Ivo Silveira, São Lourenço, Piraí, Rio do Peixe e Caveiras, uma vez que a ANEEL ainda não apresentou proposta de repactuação para essas usinas.

No dia 24 de setembro de 2021, a Celesc G protocolou junto a Justiça Federal, pedido de retirada parcial da sua ação judicial, referente aos ajustes mensais de *GSF*. Em 27 de setembro de 2021, a Celesc G comunicou à CCEE a desistência da ação judicial.

Ao estender o prazo de concessão das usinas geradoras hidrelétricas, uma vez que as mesmas não estão sujeitas ao IFRIC 12 (ICPC 01) – Concessões, o poder concedente compensa as geradoras, cedendo um direito não pecuniário em forma de extensão do prazo de concessão com caráter de recuperação de custos incorridos, advindos das parcelas de risco não hidrológico impactados na formação do *GSF*, a partir de 2013.

A extensão do prazo de concessão pelo poder concedente possui os critérios indicados pela norma CPC 04 (R1) – Ativo Intangível para o reconhecimento deste ativo. O ativo de R\$45.879.310,95 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e setenta e nove mil, trezentos e dez reais, noventa e cinco centavos) foi reconhecido ao valor justo no grupo de intangíveis, a partir da aprovação pelo Conselho de Administração, e será amortizado linearmente até o final do novo prazo de concessão de cada usina repactuada. A contrapartida foi contabilizada como recuperação de custos na rubrica Custo com Energia Elétrica de Curto Prazo.

Com a retirada parcial da ação judicial a Celesc G reconheceu em setembro de 2021, o passivo de R\$73.988.888,47 (setenta e três milhões, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais, quarenta e sete centavos) na conta Repactuação Risco Hidrológico *GSF*, no grupo de Outros Passivos, em contrapartida ao custo na rubrica Custo com Energia Elétrica de Curto Prazo.

Em 07 de outubro de 2021, a Celesc G quitou integralmente o débito com a CCEE, após encontro de contas com os valores a receber, da competência de agosto de 2021. O valor líquido pago foi de R\$64.112.569,86 (sessenta e quatro milhões, cento e doze mil, quinhentos e sessenta e nove reais, oitenta e seis centavos).

3. BASE DE PREPARAÇÃO

As bases de preparações aplicadas nestas Demonstrações Financeiras estão descritas a seguir.

3.1. Declaração de Conformidade

As Demonstrações Financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards – IFRS*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*).

A Demonstração do Valor Adicionado – DVA, requerida pela legislação societária brasileira, é apresentada em sua forma e conteúdo de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, como informação suplementar para fins de IFRS.

A administração afirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A presente demonstração foi aprovada pelo Conselho de Administração da Empresa em 10 de março de 2022, conforme estabelece o artigo 17 da Deliberação da CVM, nº 505, de 19 de junho de 2006.

3.2. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e todos os valores arredondados para milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma.

3.3. Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas podem causar ajustes relevantes nos valores patrimoniais e de resultado para os próximos períodos, impactando nas seguintes mensurações:

- a) Valor Justo de Instrumentos Financeiros; (Nota 5.6)
- b) Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa – PECLD; (Nota 9)
- c) Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga; (Nota 11)
- d) Ativo Financeiro Indenizável – Celesc G (Projeto Básico Usina Pery) (Nota 12.2);
- e) *Impairment* de Ativos Não Financeiros;
- f) Realização do IRPJ e CSLL Diferidos; (Nota 20)
- g) Contingências; (Nota 22)
- h) Depreciação. (Nota 15)
- i) Ativo Intangível – Celesc G (Extensão do prazo de concessão das usinas repactuadas) (Nota 16).

4. POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas Demonstrações Financeiras.

4.1. Base de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos Ativos Financeiros mensurados pelo Valor Justo por meio do Resultado – VJR, reconhecidos no balanço patrimonial.

4.2. Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgações

Os novos *amendments* às normas existentes, vigentes a partir de 1º de janeiro de 2021, foram emitidos pelo *International Accounting Standards Board – IASB* e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. A Empresa analisou as revisões e não constatou impactos contábeis relevantes em suas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

4.3. Novas Normas e Interpretações

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2021. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) no Brasil.

Norma	CPC Correspondente	Alteração	Aplicação
IAS 37	CPC 25	Classificação de custo oneroso para cumprimento de um contrato. Na avaliação se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele.	01/01/2022
IAS 16	CPC 27	Proibição da entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício.	01/01/2022
IAS 1	CPC 26	Classificação de passivos como corrente ou não corrente	01/01/2022
IFRS 3	CPC 15	Atualização para referência à nova Estrutura Conceitual	01/01/2022
IFRS 9	CPC 48	Esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste “10%” para desreconhecimento de financeiro passivos	01/01/2022
IFRS 16	CPC 06	Incentivos de arrendamento (alteração ao Exemplo Ilustrativo 13)	01/01/2022
IFRS 17	CPC 50	Contratos de seguro	01/01/2023

A normas evidenciadas não têm impacto sobre as Demonstrações Financeiras da Empresa.

4.4. Principais Políticas Contábeis

As seguintes políticas contábeis foram aplicadas na elaboração das Demonstrações Financeiras.

a) Coligadas e Controladas em Conjunto

Os investimentos em coligadas e controladas em conjunto (*joint ventures*) são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O investimento da Empresa em coligadas e *joint ventures* inclui o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por *impairment* acumulada.

4.4.1. Conversão de Moeda Estrangeira

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, nas quais os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados são reconhecidos no resultado financeiro.

4.5. Instrumentos Financeiros

4.5.1 Classificação

Os ativos financeiros são classificados nas categorias de custo amortizado e valor justo por meio do resultado. Essa classificação é decorrente da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Celesc G classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial e os avalia periodicamente.

a) Custo Amortizado

Fazem parte dessa categoria os ativos financeiros mantidos para obter fluxos de caixa contratuais e seus termos contratuais originam fluxos de pagamentos somente do principal e juros.

b) Valor Justo por Meio do Resultado – VJR

A Celesc G classifica como VJR os investimentos em infraestrutura originados nos contratos de concessão de serviços públicos de geração sujeitos à indenização, uma vez que a alteração no valor justo desse ativo será reconhecido no resultado.

c) Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes – VJORA

A norma requer que o ativo financeiro avaliado ao VJORA atenda os seguintes critérios: seja mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros e dê origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

4.5.2. Reconhecimento e Mensuração

Os ativos financeiros são reconhecidos, inicialmente, pelo seu valor justo acrescidos dos custos incorridos para sua obtenção. Um ativo financeiro deve, após o seu reconhecimento inicial, ser mensurado pelo: (a) custo amortizado; (b) valor justo por meio de outros resultados abrangentes; ou (c) valor justo por meio do resultado.

4.5.3. *Impairment* de Ativos Financeiros

As provisões para perdas com ativos financeiros são baseadas em premissas sobre os riscos de inadimplências e nas taxas de perdas esperadas. A Celesc G aplica julgamento para estabelecer as premissas e selecionar os dados para o cálculo de *impairment* com base no histórico da Empresa, nas condições existentes de mercado e nas estimativas futuras.

Quando houver evidências de perda, ou seja, o valor recuperável for inferior ao valor contábil do ativo, a perda será reconhecida como despesa na demonstração do resultado. Se, em um período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir, por causa de evento ocorrido após o *impairment* ser reconhecido, a reversão da perda será reconhecida como receita na demonstração do resultado.

4.6. Caixa e Equivalentes de Caixa

Inclui o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

4.7. Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pelo fornecimento, suprimento de energia faturada, liquidação de energia no âmbito da CCE e estimativa de energia fornecida não faturada no decurso normal das atividades do Grupo.

São reconhecidas ao valor faturado deduzidas das Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD, que é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Celesc G não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. Tem-se como valor da perda estimada a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

4.8. Estoques

Os Estoques são mensurados pelo valor de custo ou pelo valor líquido de realização, dos dois o menor.

4.9. Imposto de Renda e Contribuição Corrente e Diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os tributos corrente e diferido, sendo reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas.

O imposto de renda e a contribuição social corrente é apresentado líquido, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando o montante antecipadamente pago excede o total devido na data do relatório.

O imposto de renda e a contribuição social diferido é reconhecido utilizando as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas Demonstrações Financeiras. No ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

O imposto de renda diferido, ativo e passivo, e apresentado pelo resultado líquido no balanço, havendo o direito legal e a intenção de compensá-lo quando da apuração dos tributos correntes, relacionados às mesmas entidades e autoridades tributáveis.

4.10. Depósitos Judiciais

A Empresa mantém registrado nesta rubrica valores depositados para fazer jus ao contingenciamento dos processos judiciais (tributários, trabalhistas, cíveis, regulatórios, ambientais).

4.11. Imobilizado

O Imobilizado compreende, principalmente, reservatórios, barragens, adutoras, edificações, máquinas e equipamentos e obras civis e benfeitorias da Celesc G. São mensurados pelo seu custo histórico, ajustado pelo custo atribuído, menos depreciação acumulada e perdas por *impairment*. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

O custo de ativos construídos pela própria Celesc G inclui: (i) o custo de materiais; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessária para que sejam capazes de operar; e (iii) os custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado somente quando for provável que existam benefícios econômicos futuros e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas será revertido. Em caso de reparos e manutenções, os custos incorridos são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Ganhos e Perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em Outras Receitas/Despesas operacionais no resultado.

4.12. Intangíveis

Os intangíveis são mensurados ao custo de aquisição e/ou construção, incluindo juros capitalizados durante o período de construção, quando aplicável, para os casos de ativos elegíveis, deduzidos da amortização acumulada apurada em base linear ou pela vida útil definida em contratos ou, ainda, pelo prazo de concessão.

a) Programas de Computador – *Softwares*

Licenças adquiridas de *softwares* são capitalizadas e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada (Nota 16). Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

b) *Ágio*

O ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago ou a pagar e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da entidade adquirida e amortizado com base no prazo da concessão.

c) *GSF*

Ao estender o prazo de concessão das usinas geradoras hidrelétricas, uma vez que as mesmas não estão sujeitas ao IFRIC 12 (ICPC 01) – Concessões, o poder concedente compensa as geradoras, cedendo um direito não pecuniário em forma de extensão do prazo de concessão com caráter de recuperação de custos incorridos, advindos das parcelas de risco não hidrológico impactados na formação do *GSF*, a partir de 2013.

A extensão do prazo de concessão pelo poder concedente possui os critérios indicados pela norma CPC 04 (R1) – Ativo Intangível para o reconhecimento deste ativo pelo valor justo e será amortizado linearmente, até o final do novo prazo de concessão de cada usina repactuada. A contrapartida foi contabilizada como recuperação de custos na rubrica Custo com Energia Elétrica de Curto Prazo.

4.13. *Impairment* de Ativos não Financeiros

O imobilizado e outros ativos não financeiros, inclusive o ágio, são revistos anualmente, buscando identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, quando eventos ou alterações indicarem que o valor contábil possa não ser recuperável.

Havendo perda por redução no valor recuperável, ela é reconhecida no resultado pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar seu valor recuperável. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa (Unidades Geradoras de Caixa – UGCs) identificáveis separadamente.

A perda por redução ao valor recuperável é revertida somente na extensão em que o valor contábil do ativo, líquido de depreciação ou amortização, não exceda o valor contábil que teria sido apurado, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

Este procedimento não se aplica ao ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*). No caso de ágio com vida útil indefinida, o valor recuperável é testado anualmente.

4.14. Ativo Financeiro

Refere-se a um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber indenização diretamente pelo poder concedente, decorrente da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão e da Orientação Técnica OCPC 05 – Contratos de Concessão.

4.14.1. Indenizável – Concessão

Os ativos de concessão referem-se a créditos a receber da União, quando a Empresa possui direito incondicional de ser indenizada ao final da concessão, conforme previsto em contrato, a título de indenizações originadas nos contratos de concessão de serviços públicos de geração de energia elétrica, pelos investimentos efetuados em infraestrutura e não recuperados no período de concessão. Esses ativos financeiros são classificados como valor justo por meio do resultado – VJR.

É importante ressaltar que este não é um ativo como os demais ativos comparáveis e disponíveis no mercado, mas um ativo que é derivado e intrinsecamente vinculado à infraestrutura existente da Empresa, suscetível a variações decorrentes de mudanças no ambiente regulatório e relacionadas à infraestrutura.

4.14.2. Bonificação de Outorga

Por tratar-se de um contrato de concessão de serviço público, teve a contabilização embasada no ICPC 01 – Contratos de Concessão, sendo considerado como ativo financeiro, classificado como custo amortizado, inicialmente estimado com base no respectivo valor justo e posteriormente mensurado pelo custo amortizado calculado pelo método da taxa de juros efetiva, não possuindo um mercado ativo, apresentando fluxo de caixa fixo e determinável.

Estes valores foram contabilizados inicialmente quando do pagamento em contrapartida à Caixa e Equivalente de Caixa. Mensalmente o saldo é atualizado pela TIR e monetariamente pelo IPCA, sendo amortizado o ativo financeiro em contrapartida a receita operacional bruta do faturamento por meio da Receita Anual de Geração – RAG.

4.14.3. Indenização Projeto Básico Usina Pery

Aplica-se o disposto no ICPC 01 - Contratos de Concessão, onde o concedente controla ou regulamenta quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço. O reconhecimento contábil se baseia no CPC 48 - Instrumentos Financeiros, considerando que um Ativo Financeiro é quando há o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

O saldo do ativo financeiro das concessões é calculado deduzindo-se o valor mensal recebido por meio da RAG, somando-se os juros mensais calculados com base na taxa de juros efetiva (TIR) e a atualização monetária pelo IPCA.

4.15. Outros Ativos Circulantes e Não Circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

4.16. Passivos Financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos. A sua baixa ocorre quando suas obrigações contratuais são liquidadas, retiradas ou canceladas.

4.16.1. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por encargos de uso da rede elétrica, materiais e serviços adquiridos ou utilizados no curso normal dos negócios. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado.

4.16.2. Debêntures

As Debêntures são reconhecidas pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Após o reconhecimento inicial, os custos de transação e os juros atribuíveis, quando incorridos, são reconhecidos no resultado ou em imobilizações em andamento, conforme orientações do CPC 20 (R1) – Custos de Empréstimos.

4.16.3. Distribuição de Dividendos

Os dividendos são reconhecidos no passivo circulante no encerramento do exercício social, no montante de 25% do lucro líquido ajustado, aprovado pelo Conselho de Administração, a ser distribuído aos acionistas. Valores acima do mínimo obrigatório, definidos pela Política de Distribuição de Dividendos da Empresa, são reconhecidos no Patrimônio Líquido e somente são provisionados quando aprovados em Assembleia Geral Ordinária – AGO pelos acionistas.

4.17. Provisões

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e que uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

4.18. Outros Passivos Circulantes e Não Circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

4.19. Capital Social

O Capital Social da Empresa atualizado, subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2020, é de R\$ 450.000.000,00 e está classificado no Patrimônio Líquido.

4.20. Reconhecimento de Receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pelo fornecimento e suprimento de energia faturada, estimativa de energia fornecida e não faturada no curso normal das atividades da Empresa. É apresentada líquida dos tributos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A Empresa reconhece a receita quando: a) os valores das receitas, dos custos incorridos e das despesas da transação possam ser mensurados com segurança; b) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade; c) a Empresa não detém mais a gestão e controle sobre a energia vendida; e d) os riscos e benefícios relacionados à energia vendida são transferidos ao comprador/consumidor.

O IFRS 15 / CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho.

a) Fornecimento de Energia Elétrica

Destina-se à contabilização da receita faturada e não faturada correspondente ao fornecimento de energia elétrica, assim como dos ajustes e adicionais específicos.

b) Suprimento de Energia Elétrica

Destina-se à contabilização da receita proveniente do suprimento de energia elétrica ao revendedor, no Ambiente de Contratação Regulada – ACR e no Ambiente de Contratação Livre – ACL, bem como dos ajustes adicionais específicos.

c) Energia de Curto Prazo

A energia de curto prazo é um segmento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE em que são contabilizadas as diferenças entre os montantes de energia elétrica contratados pelos agentes e os montantes de geração e de consumo efetivamente verificados e atribuídos aos respectivos agentes. As diferenças apuradas, positivas ou negativas, são contabilizadas para posterior liquidação financeira no mercado de curto prazo e valoradas ao Preço de Liquidação das Diferenças – PLD.

d) Receita de Atualização da Bonificação de Outorga

Por tratar-se de um contrato de concessão, a Empresa reconhece a receita financeira de juros efetivos, vinculada à correção da parcela do valor pago a título de bonificação de outorga, dentro do grupo de “Receita Operacional”.

Para cada usina existe uma Taxa Interna de Retorno – TIR específica, em consequência do valor estabelecido pelo poder concedente para o valor pago de bonificação de outorga e para o valor recebido pelo Retorno da Bonificação de Outorga – RBO. A atualização monetária é corrigida pelo IPCA, conforme estabelecido no contrato de concessão.

e) Receita Financeira de Atualização da Indenização da Usina UHE - Pery

Por tratar-se de um contrato de concessão, a Empresa reconhece a receita financeira de juros efetivos, vinculada à correção da parcela do valor pago a título de indenização, dos investimentos realizados em bens que não estavam totalmente depreciados no final da concessão, dentro do grupo de “Receita Operacional”. A atualização monetária é corrigida pelo IPCA e por juros remuneratórios mensais calculados com base na TIR. O saldo é amortizado mensalmente, até o final do prazo de concessão.

f) Receita Financeira

A Receita Financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa de juros efetiva. Os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira.

5. GESTÃO DE RISCO

A Diretoria de Planejamento, Controles e *Compliance* – DPL da Empresa desenvolve a gestão estratégica de riscos e controles internos, elaborando o mapa de riscos corporativos, avaliando e monitorando estes riscos para mitigá-los por meio de planos de ação, objetivando, assim, o alcance das estratégias de longo prazo da Empresa.

5.1. Classe de Risco Financeiro

5.1.1. Categoria Crédito

a) Inadimplência

Risco de comprometimento do planejamento econômico-financeiro pelo não recebimento da receita faturada, por deficiências de comunicação, entrega e cobrança em relação aos clientes.

5.1.2. Categoria Liquidez

a) Capital de Terceiros

Risco da impossibilidade ou indisponibilidade de obter capital de terceiros junto ao mercado ou de impactos devido ao vencimento antecipado de dívidas junto ao mercado financeiro ou pela variação intempestiva e não planejada nas taxas de juros e câmbio.

b) Fluxo de Caixa

Risco de baixa liquidez financeira, seja pela baixa arrecadação, impossibilidade de captação, inadimplência, excesso de despesas e/ou investimentos, para cumprir compromissos financeiros e a estratégia do negócio.

Os valores divulgados na tabela a seguir são os fluxos de caixa contratados não descontados em 31 de dezembro de 2021:

Descrição	Taxas %	Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	Entre um e cinco anos	Acima de cinco anos	Total
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	63.400	-	-	-	-	63.400
Contas a Receber	-	18.861	119	-	-	-	18.980
Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga	IPCA	3.135	6.182	27.454	114.764	177.814	329.349
Ativo Financeiro - Ind. Proj. Básico Usina Pery	IPCA	4.441	8.760	20.914	50.783	82.015	166.913
Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	-	-	-	-	2.421	-	2.421
Depósitos Judiciais	-	-	-	-	112	-	112
Total Ativo		89.837	15.061	48.368	168.080	259.829	581.175
Fornecedores	-	8.702	162	-	-	-	8.864
Debêntures	CDI + 2,5%	-	420	34.702	17.442	-	52.564
Debêntures	IPCA + 4,3%	-	33	101	23.944	16.015	40.093
Dividendos e Juros s/ Capital Próprio – JCP	-	-	-	39.379	-	-	39.379
Empregados a disposição	-	1.479	-	-	-	-	1.479
Total Passivo		10.181	615	74.182	41.386	16.015	142.379

5.2. Classe de Risco Operacional

5.2.1. Categoria Gestão

a) Investimentos

Risco de perdas pelo não cumprimento de cronogramas, taxas de retorno insuficientes, desembolsos imprevistos e apropriação incorreta dos recursos.

5.2.2. Categoria Processo

a) Resguardo de Ativos

Risco de comprometimento da(s) operação(ões) da empresa decorrentes da falta de mecanismos de proteção, sinistros e/ou acessos não autorizados em ativos patrimoniais.

5.2.3. Categoria Pessoal

a) Saúde e Segurança

Risco de passivos trabalhistas, interdição das atividades e afastamento ou morte de trabalhadores provocados por não cumprimento de normas legais, ausência de treinamento e ausência de equipamentos de proteção adequados.

b) Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Risco de perdas pelas limitações dos mecanismos de contratação e retenção dos colaboradores ou incapacidade de promover o desenvolvimento dos profissionais do grupo tornando a força de trabalho disponível desatualizada e incapaz de desenvolver os desafios da estratégia.

5.2.4. Categoria Informação e Tecnologia

a) Cibernético e Infraestrutura de TI

Risco de perdas ou danos decorrentes de indisponibilidade ou acesso não autorizado a dados e informações críticas devido à interrupção de sistemas críticos, falhas na segurança da informação ou violação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

5.3. Classe de Risco de Conformidade

5.3.1. Categoria Regulatório/Legal

a) Socioambiental

Risco de perdas decorrentes de políticas e práticas ambientais e sociais expondo a empresa a autuação de órgãos fiscalizadores, não obtenção de licenças e desgaste de imagem.

b) Regulação do Setor Elétrico

Risco de sanções administrativas aplicadas pela Agência Reguladora diante da inadequação dos processos internos, perda de valor em função de alterações na legislação que sejam desalinhadas com interesses estratégicos da Empresa, e exposição às políticas governamentais definidas para o setor, bem como às interferências de órgãos externos.

c) Fraude

Risco de perdas financeiras, danos à imagem, queda de qualidade dos serviços e sanções legais devido a ocorrências de fraudes, internas ou externas, causadas por empregados ou terceiros, devido a falhas de controle ou conluio.

d) Ações Judiciais

Risco de perdas provocado por práticas ou deficiências que dificultam ou impossibilitam a construção de defesas.

5.4. Classe de Risco Estratégico

5.4.1. Categoria Governança

a) Imagem

Risco de queda no nível de reputação do Grupo perante os principais *stakeholders*.

5.4.2. Categoria Estratégia

a) Inovação

Risco de perda de vantagem competitiva pela dificuldade de desenvolver e/ou implantar novas tecnologias, comprometendo diversos aspectos como acesso a novos mercados, maximização de receitas, aquisição de novos conhecimentos, valoração da marca e sustentabilidade empresarial.

5.5. Gestão de Capital

Os objetivos ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Celesc G pode rever a política de pagamento de dividendos, devolvendo capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Condizente com outras empresas do setor, a Empresa monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total.

A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos, incluindo empréstimo de curto e longo prazo, e debêntures, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado por meio da soma do patrimônio líquido com a dívida líquida.

A tabela abaixo apresenta o Índice de Alavancagem Financeira:

Descrição	NE	31.12.2021	31.12.2020
Debêntures	18 – letra a	92.657	123.236
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	8	(63.400)	(54.668)
Dívida Líquida		29.257	68.568
Total do Patrimônio Líquido		691.423	568.987
Total do Capital		720.680	637.555
Índice de Alavancagem Financeira (%)		4,1%	10,8%

5.6. Estimativa do Valor Justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda por *impairment*, esteja próxima de seus valores justos.

O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto do fluxo de caixa contratual futuro pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Empresa para instrumentos financeiros similares.

Para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, a Empresa aplica o CPC 46 – Mensuração ao Valor Justo, que requer divulgação, por nível, na seguinte hierarquia:

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração (Nível 1).

Informações, além dos preços cotados, incluídas no Nível 1 que são adotadas pelo mercado para o Ativo ou Passivo, seja diretamente, ou seja, como preços ou indiretamente, ou seja, derivados dos preços (Nível 2).

Inserções para os ativos ou passivos que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado, ou seja, inserções não observáveis (Nível 3).

A tabela a seguir apresenta os ativos mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2021. A Celesc G não possui passivos mensurados a valor justo nessa data-base.

Descrição – Nível 3	31.12.2021	31.12.2020
Valor Justo Por Meio do Resultado – VJR		
Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	2.421	2.421
Total do Ativo	2.421	2.421

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

a) Abordagem de Mercado; b) Abordagem de Custo; c) Abordagem de Receita; d) Outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

Para o Ativo Financeiro Indenizável - Concessão, avaliados a VJR, a mensuração foi por meio da técnica de abordagem de custo.

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

A tabela a seguir apresenta os Instrumentos Financeiros, em 31 de dezembro de 2021:

Descrição	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio do Resultado	Outros Passivos Financeiros	Total
Ativo	578.754	2.421	-	581.175
Caixa e Equivalentes de Caixa	63.400	-	-	63.400
Contas a Receber de Clientes	18.980	-	-	18.980
Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga	329.349	-	-	329.349
Ativo Financeiro - Indenização Projeto Básico Usina Pery	166.913	-	-	166.913
Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	-	2.421	-	2.421
Depósitos Judiciais	112	-	-	112
Passivo	-	-	142.379	142.379
Fornecedores	-	-	8.864	8.864
Debêntures	-	-	92.657	92.657
Dividendos e JCP	-	-	39.379	39.379
Empregados a disposição	-	-	1.479	1.479

A tabela a seguir apresenta os Instrumentos Financeiros, em 31 de dezembro de 2020:

Descrição	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio do Resultado	Outros Passivos Financeiros	Total
Ativo	386.335	2.421	-	388.756
Caixa e Equivalentes de Caixa	54.668	-	-	54.668
Contas a Receber de Clientes	29.727	-	-	29.727
Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga	301.587	-	-	301.587
Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	-	2.421	-	2.421
Depósitos Judiciais	353	-	-	353
Passivo	-	-	152.537	152.537
Fornecedores	-	-	7.530	7.530
Debêntures	-	-	123.236	123.236
Dividendos e JCP	-	-	20.546	20.546
Empregados a disposição	-	-	1.225	1.225

7. QUALIDADE DO CRÉDITO DOS ATIVOS FINANCEIROS

A qualidade dos créditos dos ativos financeiros pode ser avaliada mediante referência às classificações internas de cessão de limites de crédito:

Contas a Receber de Clientes	31.12.2021	31.12.2020
Grupo 1 – Clientes com Arrecadação no Vencimento	18.980	29.727
Grupo 2 – Clientes com média de atraso entre 01 e 90 dias	-	-
Grupo 3 – Clientes com média de atraso superior a 90 dias	7.384	44.186
Total	26.364	73.913

Todos os demais ativos financeiros que a Celesc G mantém, principalmente, contas correntes e aplicações financeiras são considerados de alta qualidade e não apresentam indícios de perdas.

8. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para outros fins.

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
Recursos em Banco e em Caixa	270	83
Aplicações Financeiras	63.130	54.585
Total	63.400	54.668

As aplicações financeiras são de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, não estando sujeitos a risco significativo de mudança de valor. Esses títulos referem-se a operações compromissadas e Certificados de Depósito Bancários – CDBs, remunerados em média pela taxa de 95,5% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

9. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

a) Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

Descrição	Vincendas	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	31.12.2021	31.12.2020
Consumidores (i)	2.687	-	6.385	9.072	9.326
Industrial	133	-	6.385	6.518	8.160
Industrial – Não Faturado	1.525	-	-	1.525	603
Comercial	1.029	-	-	1.029	563
Suprimento a Outras Concessionárias	16.293	-	999	17.292	64.587
Concessionárias e Permissionárias (ii)	3.328	-	-	3.328	924
Concessionária e Permissionárias - Não Faturado	12.846	-	-	12.846	8.109
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (iii)	119	-	999	1.118	55.554
Total	18.980	-	7.384	26.364	73.913
PECLD com Clientes (b)				(7.384)	(44.186)
Total Contas a Receber de Clientes – Líquido				18.980	29.727
Circulante				18.980	29.727

(i) Consumidores

Referem-se a créditos de contratos de longo prazo e leilões de venda de energia de curto prazo para consumidores Industriais e Comerciais. O prazo médio de recebimento dos valores relativos a esses clientes é de 30 dias.

(ii) Concessionárias e Permissionárias

Referem-se a créditos de contratos de longo prazo no ACL e no ACR e leilões de venda de energia de curto prazo para Distribuidoras e Comercializadoras. O prazo médio de recebimento dos valores relativos a esses clientes é de 30 dias.

(iii) Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

Referem-se a créditos oriundos da comercialização de energia no mercado de curto prazo no âmbito da CCEE, a partir da medição e registro da energia fornecida no sistema elétrico interligado. O prazo médio de recebimento dos valores relativos a esses clientes é de aproximadamente 40 dias, excluídas as inadimplências que são rateadas entre os agentes de mercado.

b) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD

As perdas estimadas sobre os valores vincendos são constituídas em virtude de aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliados de forma individual ou coletiva, considerando todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo informações prospectivas.

A Celesc G está sujeita às inadimplências ocorridas no mercado de energia elétrica do sistema interligado nacional, nas quais estas são gerenciadas e contabilizadas pela CCEE e são rateadas entre os agentes de mercado.

A movimentação no ano de 2021 está demonstrada a seguir:

Descrição	Industrial	Concessionárias e Permissionárias (i)	Total
Saldo em 31.12.2019	6.385	32.904	39.289
Provisão Constituída no Período	-	6.859	6.859
Reversão no Período (Baixa no Contas a Receber)	-	(1.962)	(1.962)
Saldo em 31.12.2020	6.385	37.801	44.186
Provisão Constituída no Período	-	11.552	11.552
Reversão no Período (Baixa no Contas a Receber)	-	(48.354)	(48.354)
Saldo em 31.12.2021	6.385	999	7.384

A Celesc G, após análise das prerrogativas previstas no *IFRS 9/CPC 48*, e com base no histórico de perdas no recebimento de créditos, considera que os valores estimados para perdas atendem à norma contábil.

(i) Decisão Judicial do Fator de Ajuste *Generation Scaling Factor – GSF*

Os valores referentes aos ajustes na Celesc G das medidas liminares, no exercício de 2021, acerca do *GSF* nos relatórios dos resultados da contabilização do mercado de curto prazo, emitido pela CCEE, foram no importe de R\$11.552. Ao longo do exercício de 2021, foram revertidos R\$48.354 devido ao seu recebimento e a repactuação do risco hidrológico, ocorrida em outubro de 2021. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo da PECLD é de R\$999, referente às CGHs, pelas quais a Celesc G mantém a ação judicial (Nota 2.1.2.6).

Em 27 de setembro de 2021, a Celesc G comunicou à CCEE a retirada da ação judicial existente para as UHE's Garcia, Bracinho, Cedros, Palmeiras, Salto, Pery e PCH Celso Ramos. O valor da PECLD destas usinas foi revertido em sua totalidade até outubro de 2021.

10. TRIBUTOS A RECUPERAR

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
ICMS	2.045	3.755
PIS/COFINS	5	-
IRPJ /CSLL	1.172	223
Total	3.222	3.978
Circulante	2.297	223
Não Circulante	925	3.755

Os créditos de ICMS a recuperar registrados no Ativo Não Circulante são decorrentes de aquisições de ativo imobilizado e podem ser compensados em 48 meses.

Os saldos de IRPJ e CSLL são compostos substancialmente por valores pagos antecipadamente e por retenções na fonte de imposto de renda sobre aplicações financeiras e serão realizados no curso normal das operações.

11. ATIVO FINANCEIRO – BONIFICAÇÃO DE OUTORGA

Em 2016, a Celesc G pagou R\$228,6 milhões a título de Bonificação de Outorga – BO referente às novas concessões das Usinas Garcia, Bracinho, Palmeiras, Cedros e Salto. Esse montante está incluso na tarifa dessas usinas e será ressarcido pelos consumidores ao longo de 30 anos com reajuste anual pelo IPCA, conforme definido pela ANEEL.

O saldo do Ativo Financeiro para cada uma das usinas é calculado pelo valor pago:

- Deduzindo-se o valor mensal recebido de Retorno de Bonificação de Outorga – RBO, estabelecido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.746, de 28 de julho de 2020, com vigência de 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021;
- Deduzindo-se o valor mensal recebido de Retorno de Bonificação de Outorga – RBO, estabelecido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.902, de 20 de julho de 2021, com vigência de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022;
- Somando-se os juros mensais calculados com base na Taxa de Juros Efetiva – TIR;
- Somando-se a atualização monetária pelo IPCA, estabelecido pelo Contrato de Concessão.

Descrição	Usina Garcia	Usina Bracinho	Usina Cedros	Usina Salto	Usina Palmeiras	Total
Saldo em 31.12.2019	42.360	60.730	46.387	27.948	113.285	290.710
Atualização Monetária	1.759	2.522	1.930	1.152	4.736	12.099
Juros	5.046	7.336	5.417	3.786	11.886	33.471
Amortização/Baixa	(5.221)	(7.540)	(5.595)	(3.838)	(12.499)	(34.693)
Saldo em 31.12.2020	43.944	63.048	48.139	29.048	117.408	301.587
Circulante						33.674
Não Circulante						267.913
Atualização Monetária	4.139	5.939	4.541	2.721	11.119	28.459
Juros	5.400	7.857	5.799	4.060	12.709	35.825
Amortização/Baixa	(5.497)	(7.937)	(5.890)	(4.040)	(13.158)	(36.522)
Saldo em 31.12.2021	47.986	68.907	52.589	31.789	128.078	329.349
Circulante						36.771
Não Circulante						292.578

12. ATIVO FINANCEIRO INDENIZÁVEL – CONCESSÃO

12.1. Ativo Financeiro Indenizável – Geração de Energia

A Celesc G requereu ao poder concedente ao final das concessões das Usinas Bracinho, Cedros, Salto e Palmeiras, a título de indenização, conforme critérios e procedimentos para cálculo estabelecidos pela Resolução Normativa nº 596, de 19 de dezembro de 2013, os investimentos efetuados em infraestrutura e não depreciados no período de concessão, por possuir direito incondicional de ser indenizada, conforme previsto em contrato.

Mais recentemente, como conclusão da Audiência Pública nº 3 de 2019, a ANEEL publicou, em 22 de julho de 2021, a REN nº 942, alterando a REN nº 596/2013, em face da inaplicabilidade da base de referência de custos unitários prevista no § 1º do art. 10 do Decreto nº 7.805 de 2012, aos investimentos realizados ao longo da concessão, e considerando que permanecia sem conclusão até o final do exercício, os valores apresentados na tabela abaixo deverão ser novamente requeridos ao poder concedente, por meio de novo procedimento a ser estabelecido.

Usinas	31.12.2021	31.12.2020
UHE Bracinho	85	85
UHE Cedros	195	195
UHE Salto	1.906	1.906
UHE Palmeiras	235	235
Total	2.421	2.421

12.2. Ativo Financeiro Indenizável – Projeto Básico Usina Pery

Descrição	Usina Pery	Total
Saldo em 31.12.2020	-	-
Ingressos	114.496	114.496
Atualização Monetária	20.122	20.122
Juros	59.186	59.186
Amortização/Baixa	(26.891)	(26.891)
Saldo em 31.12.2021	166.913	166.913
Circulante		34.115
Não Circulante		132.798

A proposta apresentada na Nota Técnica nº 55/2021-SRM/ANEEL, de 28 de junho de 2021, à parcela anual referente à indenização da Usina Pery leva em consideração um montante total de indenização no valor de R\$114.495.713,97 (cento e quatorze milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e treze reais, noventa e sete centavos), nos termos da Portaria MME nº 257, de 2017, com índice de preços de julho de 2017, e um fator de anualização de 0,1217615.

A partir de 1º julho de 2021, a Celesc G passou a receber a indenização retroativa a 1º de julho de 2018, na RAG do ciclo 2021/2022.

O saldo de R\$166,9 milhões existente em 31 de dezembro de 2021, refere-se ao valor reconhecido a título de indenização do Projeto Básico da usina Pery no montante de R\$114,5 milhões, aprovado pelo Despacho nº 2.018, de 6 de julho de 2021, emitido pela ANEEL, atualizado pelo IPCA e por juros remuneratórios mensais calculados com base na TIR. O saldo é amortizado mensalmente, até o final do prazo de concessão que ocorrerá em julho de 2047, conforme valores homologados na RAG anualmente. O reconhecimento contábil se baseia no CPC 48 - Instrumentos Financeiros.

13. PARTES RELACIONADAS

13.1. Saldos e Transações

A Celesc G possui política de transações com partes relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião no dia 28 de junho de 2018.

Os saldos contabilizados em partes relacionadas no ativo e passivo são:

Descrição	Ativo			Passivo	
	Contas a Receber de Clientes	Tributos a Recuperar	Fornecedores	Tributos a Recolher	Outros
Celesc Distribuição S.A.					
Mútuos (i) e (ii)	91.832	-	-	-	-
Empregados a disposição	-	-	-	-	1.225
Encargos Uso Rede Elétrica	-	-	245	-	-
Consumo de Energia Elétrica	-	-	4	-	-
Governo do Estado de SC					
ICMS	-	3.755	-	59	-
Saldo em 31.12.2020	91.832	3.755	249	59	1.225
Celesc Distribuição S.A.					
Mútuos (i) e (ii)	71.174	-	-	-	-
Empregados a disposição	-	-	-	-	1.479
Encargos Uso Rede Elétrica	-	-	280	-	-
Consumo de Energia Elétrica	-	-	3	-	-
Governo do Estado de SC					
ICMS	-	2.045	-	37	-
Saldo em 31.12.2021	71.174	2.045	283	37	1.479

(i) Contrato de Mútuo 2020

Em reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada em 21 de janeiro de 2020, foi aprovado o repasse de recursos da Celesc G para a Celesc D na forma de Contrato de Mútuo. A finalidade da operação é para capital de giro e a anuência da ANEEL foi dada por meio do Despacho nº 3679/2019, de 27 de dezembro de 2019.

O contrato foi assinado em 26 de fevereiro de 2020, com vigência para 12 (doze) meses. Os repasses foram feitos nos valores de R\$40 milhões na data da assinatura e R\$50 milhões no dia seguinte, totalizando R\$90 milhões, que equivalem ao limite estabelecido.

Os juros remuneratórios da operação são correspondentes a 96,75% do CDI ao ano, da variação acumuladas das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, *over* extra grupo, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3. A quitação aconteceu em seu vencimento, 25 de fevereiro de 2021, e durante a vigência do contrato foram pagos R\$2,2 milhões de juros remuneratórios.

(ii) Contrato de Mútuo 2021

Em 28 de outubro de 2021, o Conselho de Administração da Celesc G aprovou o repasse de R\$70 milhões à Celesc D na forma de Contrato de Mútuo. A anuência da ANEEL foi dada por meio do Despacho nº 3.316, de 19 de outubro de 2021, tendo sido firmado o contrato entre as partes em 1º de novembro de 2021.

Serão acrescidos ao principal, juros de CDI +2,1% a.a., que serão pagos ao final do contrato, com vigência de 12 meses.

Os recursos têm a finalidade de mitigar os deslocamentos de caixa, especialmente diante dos desafios para o cumprimento do Contrato de Concessão e de todas as exigências regulatórias para o alcançar dos indicadores de qualidade.

O montante total foi repassado na data da assinatura do contrato e, até 31 de dezembro de 2021, foram reconhecidos R\$1,2 milhões de juros remuneratórios.

A movimentação no resultado do exercício é:

Descrição	Custos e Despesas Operacionais			Receita	
	Encargos de Uso do Sistema de Distribuição	Pessoal	Consumo de Energia Elétrica	Receita Financeira	Receita de Suprimento
Celesc Distribuição S.A.	2.459	14.200	29	1.832	3.407
Saldo em 31.12.2020	2.459	14.200	29	1.832	3.407
Celesc Distribuição S.A.	2.742	16.384	43	1.420	5.085
Saldo em 31.12.2021	2.742	16.384	43	1.420	5.085

13.2. Remuneração do Pessoal Chave da Administração

Conforme regimenta o Estatuto Social da Celesc G, a estrutura e a composição do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e da Diretoria Executiva, são constituídos, obrigatoriamente, pelos membros efetivos e suplentes da controladora Celesc, sendo vedada a remuneração destes membros pela Empresa. Dessa forma, em 2021 e 2020, não houve remuneração aos administradores pela Celesc G.

14. INVESTIMENTOS

Os investimentos em Sociedades de Propósitos Específicos – SPEs que viabilizam novos empreendimentos são os seguintes:

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
Rondinha Energética S.A.	14.198	14.533
Cia Energética Rio das Flores	9.523	12.793
Xavantina Energética S.A.	10.649	10.186
Garça Branca S.A.	18.507	18.195
EDP Transmissão Aliança SC S.A.	35.264	23.209
Ágio na Aquisição de Investimentos	282	282
Total	88.423	79.198

a) Informações sobre Investimentos

A estrutura societária formada com parcerias é a seguinte:

Descrição	Ações da Companhia		Participação da Companhia		Total de Ativos	Total de Passivos	Patrimônio Líquido Ajustado	Receita Operacional Líquida	Lucro (Prejuízo) Ajustado
	Ordinárias	Capital Social	Capital Social	Capital Votante					
Saldo em 31.12.2020									
Rondinha Energética S.A.	15.113	32,50%	32,50%	54.652	9.936	44.716	10.223	2.712	
Cia Energética Rio das Flores	8.035	26,07%	26,07%	59.662	9.819	49.843	12.185	7.775	
Xavantina Energética S.A.	266	40,00%	40,00%	38.065	12.601	25.464	10.305	736	
Garça Branca Energética S.A.	22.326	49,00%	49,00%	62.655	25.672	36.983	4.454	(719)	
EDP Transmissão Aliança SC S.A.	2.650	10,00%	10,00%	1.784.077	1.551.985	232.092	452.661	74.871	
Saldo em 31.12.2021									
Rondinha Energética S.A.	13.332	32,50%	32,50%	49.962	6.275	43.687	11.314	2.665	
Cia Energética Rio das Flores	8.035	26,07%	26,07%	67.469	30.168	37.301	15.235	(11.961)	
Xavantina Energética S.A.	271	40,00%	40,00%	36.635	10.014	26.621	10.799	1.096	
Garça Branca Energética S.A.	24.669	49,00%	49,00%	60.057	22.345	37.712	4.986	(1.037)	
EDP Transmissão Aliança SC S.A.	16.450	10,00%	10,00%	2.277.550	1.912.501	365.049	560.540	88.464	

b) Movimentação de Investimentos

Descrição	Rondinha	Rio das Flores	Xavantina	Garça Branca	EDP Transmissão	Total
Saldo em 31.12.2019	13.233	13.797	9.889	18.244	6.134	61.297
Integralizações	-	-	-	363	10.000	10.363
Dividendos e JCP Creditados	487	(2.998)	-	-	-	(2.511)
Resultado de Equivalência Patrimonial	813	2.276	297	(412)	7.075	10.049
Saldo em 31.12.2020	14.533	13.075	10.186	18.195	23.209	79.198
Integralizações	-	-	-	833	3.800	4.633
Redução no Capital Social	(1.300)	-	-	-	-	(1.300)
Dividendos e JCP Creditados	-	(391)	-	-	(1.241)	(1.632)
Resultado de Equivalência Patrimonial	965	(2.879)	463	(521)	9.496	7.524
Saldo em 31.12.2021	14.198	9.805	10.649	18.507	35.264	88.423

c) Ágio na Aquisição de Investimentos

O saldo de ágio na aquisição dos investimentos refere-se à SPE Rio das Flores, no valor de R\$282 mil.

d) Teste de Recuperabilidade (*Impairment Test*) do Ágio Pago

Para a mensuração do valor em uso foi considerada a metodologia de Fluxo de Caixa Descontado – DCF, excluídas as entradas e saídas de caixa provenientes de atividades de financiamento e quaisquer recebimentos ou pagamentos de tributos sobre a renda, conforme determinado pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

A taxa de desconto adotada foi o Custo de Capital Próprio por ser independente da estrutura de capital e da forma como a Empresa tenha financiado a aquisição dos ativos, levando em consideração o entendimento do CPC 01 (R1).

Companhia Energética Rio das Flores – CRF

Em 31 de dezembro de 2021, com base na metodologia de Fluxo de Caixa Descontado – FCD, o valor presente líquido referente à participação de 26,07% detida pela Celesc G dos fluxos de caixa futuros projetados até 2047, ano do término de sua concessão, descontados a uma taxa de 12,68%, é de R\$14,4 milhões, sendo superior ao valor contábil de R\$9,5 milhões. Dessa forma, nenhum reconhecimento de perda no saldo do ágio foi contabilizado.

As seguintes premissas foram adotadas no plano de negócios (2019-2039) fornecido pela Celesc G:

Descrição	Premissa
Garantia Física	5,28 MWm.
Quantidade Energia Contratada p/ Venda	5,46 MWm.
Preço de venda	Venda no ACL a R\$ \$389,65/MWh, a valores de 2021, corrigido pelo IGP-M até 2026. A partir de 2027 o preço será de R\$ 236,89 corrigido pelo IPCA.
Custos com Compra de Energia	Valor de compra no ACL: R\$261,95/MWh, a valores de 2021, corrigido pelo IGP-M até 2026; Valor PLD médio de R\$ 182,91 MWh.
Empréstimos e Financiamentos	Empréstimos e Financiamentos na data base (total de R\$4.932.265,75), sendo R\$ 1.460.793,97 vencendo no curto prazo e R\$3.471.472,78 no longo prazo, com custo financeiro médio de 9,70% a.a.
Investimentos	Reposição dos ativos dentro dos custos de manutenção.

15. IMOBILIZADO

15.1. Aquisição

Dos investimentos realizados no parque gerador próprio no período de janeiro à dezembro de 2021, no valor de R\$24,0 milhões, foram desembolsados em encargos e custos das debêntures, sistema auxiliar mecânico, turbinas e partes para geração, montagens elétricas, mobilização e canteiros de obras da US Celso Ramos; em automação de Usinas, projeto executivo, painel supervisão e controle e regulador de velocidade da US Palmeiras; na aquisição de veículos, serviço de desenvolvimento de software integração, notebook, serviço de manutenção eletromecânica para a Administração Central; chave seccionadora trip motorizada, serviço de execução de programas ambientais e disjuntores de sincronismo 24KV da US Salto; projeto executivo elétrico, elaboração de projetos executivos e disjuntores de sincronismo 24KV da US Caveiras; conduto forçado metálico, transformador 500kva, retificador carregador de bateria da US Pirai; motobombas centrífuga, cabos de Força da UG-01, bancos de baterias e troca de IP's da US Bracinho; disjuntores de sincronismo 24KV, reforma do gerador UG-02, retificador carregador de bateria, prolongamento de grade, bancos de baterias e serviço de manutenção da US Pery.

15.2. Composição do Saldo

Descrição	Terrenos	Reservatórios, Barragens e Adutoras	Prédios e Construções	Máquinas e Equipamentos	Veículos	Móveis e Utensílios	Imobilizado em Andamento	Total
Saldo em 31.12.2019	9.610	13.051	31.565	86.183	371	(2)	34.000	174.778
Custo do Imobilizado	20.202	169.061	50.166	170.152	1.428	308	34.000	445.317
Provisão p/ Perdas	(3.264)	(24.486)	(723)	(3.656)	(1)	26	-	(32.104)
Depreciação Acumulada	(7.328)	(131.524)	(17.878)	(80.313)	(1.056)	(336)	-	(238.435)
Saldo em 31.12.2019	9.610	13.051	31.565	86.183	371	(2)	34.000	174.778
Adições	-	-	-	-	-	-	30.440	30.440
Depreciação	-	(424)	(903)	(3.707)	(163)	(8)	-	(5.205)
Reversão/Perda Recup. de Ativos	(1.163)	1.348	287	878	1	52	-	1.403
Baixas – Saldo Bruto	-	-	-	-	(129)	-	(3)	(132)
Baixas – Depreciação Acumulada	-	-	-	-	129	-	-	129
(+/-) Transferências	-	-	-	950	464	-	(1.414)	-
Saldo em 31.12.2020	8.447	13.975	30.949	84.304	673	42	63.023	201.413
Custo do Imobilizado	20.202	169.061	50.166	171.102	1.763	308	63.023	475.625
Provisão p/ Perdas	(4.427)	(23.138)	(436)	(2.778)	-	78	-	(30.701)
Depreciação Acumulada	(7.328)	(131.948)	(18.781)	(84.020)	(1.090)	(344)	-	(243.511)
Saldos em 31.12.2020	8.447	13.975	30.949	84.304	673	42	63.023	201.413
Adições	-	-	-	-	-	-	19.134	19.134
Depreciação	-	(559)	(595)	(2.865)	(164)	(8)	-	(4.191)
Reversão/Perda Recup. de Ativos	(3)	(37)	(51)	49	-	-	-	(42)
Baixas – Saldo Bruto	(993)	(13.774)	(37.455)	(90.947)	-	(8)	(22)	(143.199)
Baixas – Depreciação Acumulada	-	9.134	3.545	14.365	-	4	-	27.048
Ajuste Depreciação Ind. Usina Pery	-	381	3.465	10.452	-	1	-	14.299
(+/-) Transferências	-	94	144	3.416	-	-	(3.654)	-
Saldos em 31.12.2021	7.451	9.214	2	18.774	509	31	78.481	114.462
Custo do Imobilizado	19.209	155.381	12.855	83.571	1.763	300	78.481	351.560
Provisão p/ Perdas	(4.430)	(23.175)	(487)	(2.729)	-	78	-	(30.743)
Depreciação Acumulada	(7.328)	(122.992)	(12.366)	(62.068)	(1.254)	(347)	-	(206.355)
Saldos em 31.12.2021	7.451	9.214	2	18.774	509	31	78.481	114.462
Taxa Média de Depreciação	0,00%	2,30%	1,50%	2,24%	19,39%	3,71%	0,00%	

(i) No exercício de 2021, a Celesc G concluiu R\$3,7 milhões dos projetos em andamento.

Em setembro de 2021, foi efetuada a baixa do saldo bruto dos bens ainda não amortizados ou depreciados da Usina Pery, apurado do final do prazo de concessão (posteriormente renovada), conforme cláusula décima primeira do contrato de concessão nº 006/2013. O valor baixado e transformado em ativo financeiro leva em consideração o montante total indenizado de R\$114,5 milhões apresentado na Nota Técnica nº 55/2021-SRM/ANEEL, de 28 de junho de 2021.

15.3. Recuperabilidade de Ativos (*Impairment Test*)

Em 2021 foi constituída Perda do Valor Recuperável de Ativos (*Impairment*) no valor de R\$200 e Reversão do Valor Recuperável de Ativos no valor de R\$158.

Esses valores foram contabilizados na Demonstração de Resultado, na linha Provisões Líquidas, de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 01(R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC 27 – Ativo Imobilizado e Interpretação Técnica ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado.

O método de avaliação utilizado é o Valor em uso, consubstanciado na metodologia do fluxo de caixa descontado, que se fundamenta na hipótese de que o valor de uma empresa depende da sua capacidade de geração de riqueza no futuro, excluídas as entradas e saídas de caixa provenientes de atividades de financiamento e quaisquer recebimentos ou pagamentos de tributos sobre a renda, conforme determinado pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

A metodologia consiste em projetar anualmente o fluxo de caixa livre (FCL) dos ativos, obtendo assim a geração de caixa das suas atividades operacionais. O FCL apurado em cada ano é descontado pelo WACC para chegar ao seu valor presente. Dessa forma, são somados todos os fluxos de caixa anuais descontados para chegar ao valor presente do ativo.

Para a análise do Parque Gerador Próprio da Empresa, procedeu-se ao levantamento dos fluxos de caixa pertinentes às diversas Unidades Geradoras de Caixa – UGC, individualmente, buscando-se canalizar os fluxos operacionais de cada unidade. Considerou-se como uma UGC cada usina participante do parque gerador, projetando-se para cada uma dessas as receitas, custos e despesas, investimentos em manutenção e não em expansões, provenientes de cada negócio e as variações de capital de giro pertinentes a essas unidades, antes dos impostos e dos efeitos de depreciação.

Para o Ativo Imobilizado considerou-se o valor contábil lançado no Ativo Imobilizado Líquido para as usinas, com data-base de dezembro de 2021.

Considerou-se, para o *Impairment Test*, as projeções até o ano de 2054, por se tratar do prazo final da concessão da usina Pery, restando no parque gerador da Celesc G apenas as CGHs, as quais não possuem data de término de operação.

Para a projeção dos investimentos, foram considerados os valores aprovados no orçamento de capital pelo Conselho de Administração, sendo considerados apenas os investimentos em melhorias e manutenções das usinas, para manter os ativos na situação atual de operação. Não são considerados investimentos em participações societárias, nem em ampliações de usinas, tendo em vista que estes efeitos não devem impactar os resultados do *Impairment Test*.

Em virtude do regramento estabelecido no contrato de concessão, no final da concessão da Usina Celso Ramos é apurado o Valor Residual para efeitos de indenização referente ao imobilizado não depreciado. As demais usinas não possuem o direito a indenização pelos investimentos em melhorias ao final da concessão, conforme contrato.

A taxa de desconto adotada foi o Custo de Capital Próprio, método *Capital Asset Pricing Model – CAPM*, por ser independente da estrutura de capital e da forma como a Empresa tenha financiado a aquisição dos ativos, levando em consideração o entendimento do CPC 01 (R1). A taxa de desconto utilizada foi de 12,22%.

Os valores de perda (reversão) do valor recuperável dos ativos por UGC, registrados no exercício de 2021, estão demonstrados a seguir:

Usina	Saldo Líquido Antes do Teste de <i>Impairment</i>	Valuation	Provisões	Reversões	Impacto no Resultado
CGH Caveiras	39	(6.457)	(39)	-	(39)
PCH Celso Ramos	16.074	16.058	(16)	-	(16)
CGH Ivo Silveira	-	2.054	-	158	158
UHE Pery	20.810	140.851	-	-	-
CGH Pirai	13	(13.926)	(13)	-	(13)
CGH Rio do Peixe	44	(8.783)	(44)	-	(44)
CGH São Lourenço	88	(10.692)	(88)	-	(88)
UHE Palmeiras	13.858	131.520	-	-	-
UHE Bracinho	9.448	72.963	-	-	-
UHE Garcia	7.845	70.531	-	-	-
UHE Cedros	6.875	62.212	-	-	-
UHE Salto	5.588	14.650	-	-	-
CGH Maruim	-	-	-	-	-
Total	80.682	470.981	(200)	158	(42)

15.4. Depreciação

As taxas médias anuais de depreciação estimadas para o exercício corrente são as seguintes:

Administração	Percentuais (%)
Prédios e Construções	6,3
Máquinas e Equipamentos	4,6
Veículos	19,5
Móveis e Utensílios	6,3

Operação	Percentuais (%)
Prédios e Construções	1,5
Máquinas e Equipamentos	2,2
Reservatórios, Barragens e Adutoras	2,3
Veículos	6,5
Móveis e Utensílios	1,3

O método de depreciação linear, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

São depreciados pelas taxas estabelecidas na Resolução ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015, os ativos das Usinas Pery, da Celso Ramos, Garcia, Palmeiras, Salto Weissbach, Cedros e Bracinho. Também são depreciados pela mesma Resolução as CGHs Caveiras, Ivo Silveira, Piraí, São Lourenço e Rio do Peixe, por possuírem contrato de registro.

Os ativos da Administração Central (Prédios e Construções, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Móveis e Utensílios) também são depreciados pelas taxas estabelecidas na Resolução nº 674/2015.

15.5. Ativo Imobilizado Totalmente Depreciado ainda em Operação

O valor contábil bruto dos ativos imobilizados que estão totalmente depreciados e que ainda estão em operação em 31 de dezembro de 2021:

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
Reservatórios, Barragens e Adutoras	121.610	132.349
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	11.331	11.935
Máquinas e Equipamentos	43.647	48.297
Outros	14.157	13.826
Total	190.745	206.407

16. INTANGÍVEL

Descrição	Softwares Adquiridos	Repactuação Risco Hidrológico GSF	Faixa de Servidão	Itens em Andamento	Total
Saldo em 31.12.2019	754	-	70	1.791	2.615
Custo Total	6.495	-	70	1.791	8.356
Amortização Acumulada	(5.741)	-	-	-	(5.741)
Saldo em 31.12.2019	754	-	70	1.791	2.615
Adições	-	-	-	618	618
Amortizações	(831)	-	-	-	(831)
Transferências	909	-	-	(909)	-
Saldo em 31.12.2020	832	-	70	1.500	2.402
Custo Total	7.404	-	70	1.500	8.974
Amortização Acumulada	(6.572)	-	-	-	(6.572)
Saldo em 31.12.2020	832	-	70	1.500	2.402
Adições	-	45.879	-	200	46.079
Baixas – Saldo Bruto	-	-	(70)	-	(70)
Amortizações	(181)	(388)	-	-	(569)
Saldo em 31.12.2021	651	45.491	-	1.700	47.842
Custo Total	7.404	45.879	-	1.700	54.983
Amortização Acumulada	(6.753)	(388)	-	-	(7.141)
Saldo em 31.12.2021	651	45.491	-	1.700	47.842
Taxa Média de Amortização	18,6%	0,0%	0,0%	0,0%	

17. FORNECEDORES

A tabela abaixo demonstra os saldos de fornecedores por tipo de compra:

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
Encargos de Uso da Rede Elétrica	280	245
Materiais e Serviços	8.584	7.285
Total	8.864	7.530

18. DEBÊNTURES

18.1. Debêntures 2018

Em 1º de junho de 2018, a Celesc G emitiu 15.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$10 mil, não atualizado monetariamente, totalizando R\$150 milhões. A emissão foi efetuada em série única, do tipo simples e não conversíveis em ações. A garantia real foi definida pela cessão fiduciária de direitos creditórios, presentes e/ou futuros, decorrentes do fornecimento bruto de energia elétrica a clientes da Celesc G. A garantia fidejussória, por sua vez, foi estabelecida pela fiança das debêntures em favor dos titulares, na qual assume o papel de garantidora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos nos termos da Escritura da Emissão. Possuem prazo de cinco anos, contados da data de suas emissões, e os juros remuneratórios correspondem a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, acrescida de uma sobretaxa ou *spread* de 2,5% a.a., até a data do efetivo pagamento.

O pagamento de juros vem ocorrendo desde setembro de 2018 e a amortização está sendo efetuada desde junho de 2019, ambos de forma trimestral e consecutiva. Até 31 de dezembro de 2021, foram pagos R\$29,3 milhões de remuneração e R\$97 milhões de principal.

Semestralmente, a Companhia, como garantidora, e a Celesc G, como emissora, têm como compromisso contratual (*Covenants*) vinculado à emissão das debêntures não apresentar uma relação Dívida Líquida/EBITDA superior a 2. O não cumprimento desse indicador financeiro pode implicar no vencimento antecipado do total da dívida. Em 31 de dezembro de 2021, o resultado do cálculo dessas relações foram, respectivamente, 1,21 e 0,13, cumprindo, assim, tais obrigações.

18.2. Debêntures 2020

Em 10 de dezembro de 2020, a Celesc G emitiu 37.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$1 mil, totalizando R\$37 milhões. A atualização monetária é calculada pela variação acumulada do IPCA divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. A emissão foi efetuada em série única, do tipo simples e não conversíveis em ações. A garantia fidejussória foi estabelecida pela fiança das debêntures em favor dos titulares, na qual assume o papel de garantidora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos nos termos da Escritura da Emissão. Possuem prazo de dez anos, contados da data de suas emissões, e juros remuneratórios de 4,30% a.a., até a data do efetivo pagamento.

O pagamento de juros iniciou em junho de 2021 e a amortização iniciará em dezembro de 2023, ambos de forma semestral e consecutiva. Até 31 de dezembro de 2021, foram pagos R\$1,66 milhões de remuneração.

Anualmente, a Celesc G, como emissora, tem como compromisso contratual (*Covenants*) vinculado à emissão das Debêntures não apresentar uma relação Dívida Líquida/EBITDA superior a 3,50. O não cumprimento desse indicador financeiro pode implicar no vencimento antecipado do total da dívida. Em 31 de dezembro de 2021, o resultado do cálculo dessa relação foi de 0,13, cumprindo, assim, tal obrigação.

a) Movimentação das Debêntures

Descrição	Total
Saldo em 31.12.2019	122.541
Ingressos	35.659
Encargos provisionados	5.699
Pagamentos Encargos	(6.064)
Pagamento Principal	(35.295)
Custos na Emissão de Debêntures	490
Juros s/ Obras em andamento	206
Saldo em 31.12.2020	123.236
Circulante	35.034
Não Circulante	88.202
Encargos provisionados	7.867
Pagamentos Encargos	(6.166)
Pagamento Principal	(35.295)
Custos na Emissão de Debêntures	558
Juros s/ Obras em andamento	2.457
Saldo em 31.12.2021	92.657
Circulante	35.256
Não Circulante	57.401

b) Custos na Emissão de Debêntures a Apropriar

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
Ano 2021	-	626
Ano 2022	626	626
Ano 2023	330	330
Ano 2024	134	134
Ano 2025	134	134
Ano 2026+	662	662
Total	1.886	2.512

c) Conciliação de Passivos Resultantes das Atividades de Financiamento

Descrição	31.12.2019	Ingressos de Recursos	Pagamento Principal	Total das Variações Fluxo de Financiamento	Pagamento de Juros (i)	Variações que não afetam o Caixa (ii)	31.12.2020
Debêntures	122.541	35.659	(35.295)	364	(6.064)	6.395	123.236
Dividendos e JCP	17.637	-	(21.164)	(21.164)	-	24.073	20.546
Total	140.178	35.659	(56.459)	(20.800)	(6.064)	30.468	143.782

Descrição	31.12.2020	Ingressos de Recursos	Pagamento Principal	Total das Variações Fluxo de Financiamento	Pagamento de Juros (i)	Variações que não afetam o Caixa (ii)	31.12.2021
Debêntures	123.236	-	(35.295)	(35.295)	(6.166)	10.882	92.657
Dividendos e JCP	20.546	-	(20.546)	(20.546)	-	39.379	39.379
Total	143.782	-	(55.841)	(55.841)	(6.166)	50.261	132.036

(i) Os juros pagos são classificados no fluxo das Atividades Operacionais na Demonstração do Fluxo de Caixa.

(ii) Os encargos provisionados de Debêntures totalizaram R\$10.882, sendo R\$558 deste total, referentes às custas com debêntures incorridas em 2021 e R\$2.457 referente a juros sobre obras em andamento.

19. TRIBUTOS

19.1. Imposto de Renda e Contribuição Social s/ o Lucro Líquido e IRRF s/ JCP

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
IRPJ	525	9.790
CSLL	-	3.292
IRRF s/ Juros s/ Capital Próprio – JCP	3.992	3.626
Total a Recolher	4.517	16.708
(-) Tributos a Recuperar	(1.172)	(223)
Tributos Líquidos	3.345	16.485

19.2. Outros Tributos

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
ICMS	37	59
PIS e COFINS	1.654	1.139
Outros	299	228
Total a Recolher	1.990	1.426
(-) Tributos a Recuperar	(2.050)	(3.755)
Tributos Líquidos	(60)	(2.329)

20. RESULTADO COM IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA – IRPJ E COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ O LUCRO LÍQUIDO – CSLL

a) Composição do IRPJ e da CSLL Diferidos Líquidos

O IRPJ e a CSLL diferidos ativos e passivos foram calculados a partir de:

- (i) CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Provisão para contingências de processos judiciais;
- (ii) ICPC 10 – Interpretação sobre a aplicação inicial ao ativo imobilizado;
- (iii) CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável dos ativos sobre a provisão para perdas do ativo imobilizado;
- (iv) CPC 27 – Ativo Imobilizado. Ajuste ao valor justo do ativo imobilizado, decorrente da primeira adoção do Pronunciamento Técnico;
- (v) CPC 39 – Instrumentos financeiros. Os tributos diferidos calculados sobre a Bonificação de Outorga foram calculados em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil – RFB nº 1.700, de 14 de março de 2017;
- (vi) CPC 48 – Instrumentos Financeiros, referente aos valores do Ativo Financeiro relacionados a indenização da Usina Pery;
- (vii) CPC 04 (R1) – Ativo Intangível referente aos valores da repactuação do risco hidrológico GSF.

A tabela a seguir apresenta os saldos das contas do IRPJ e CSLL diferidos:

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
Ativo	6.252	18.098
Passivo	(88.844)	(42.567)
Tributo Diferido Líquido	(82.592)	(24.469)

Os saldos de ativos e passivos diferidos líquidos têm a seguinte composição:

Diferenças Temporárias	Diferido Ativo		Diferido Passivo		Diferido Líquido	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Provisão p/ Contingências	-	167	-	-	-	167
Provisão p/ Perdas em Ativos	5.447	4.613	-	-	5.447	4.613
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD	805	13.318	-	-	805	13.318
Custo Atribuído	-	-	7.263	7.515	(7.263)	(7.515)
Bonificação de Outorga	-	-	46.174	35.052	(46.174)	(35.052)
Ativo Financeiro Usina Pery	-	-	19.940	-	(19.940)	-
Repactuação Risco Hidrológico GSF	-	-	15.467	-	(15.467)	-
Total	6.252	18.098	88.844	42.567	(82.592)	(24.469)

b) Realização dos Ativos Diferidos

A base tributável do IRPJ e da CSLL decorre não apenas do lucro gerado, mas da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, sem correlação imediata entre o lucro líquido da Empresa e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Desse modo, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Empresa.

A realização dos tributos diferidos tem como base as projeções orçamentárias aprovada pelo Conselho de Administração da Empresa, tendo como objetivo definir e apresentar ações necessárias para o atendimento às demandas regulatórias de forma também a convergir para o cumprimento do contrato de concessão.

A Administração da Empresa considera que os ativos diferidos provenientes das diferenças temporárias serão realizados na proporção da resolução final das contingências e dos eventos a que se referem, quando serão compensados com os lucros tributáveis.

As estimativas de realização para o saldo total do ativo de 31 de dezembro de 2021 são:

Anos	31.12.2021	31.12.2020
2021	128	164
2022	128	108
2023	128	108
2024	128	108
Acima de 2025	5.740	17.610
Total	6.252	18.098

c) Conciliação do IRPJ e da CSLL Reconhecidos no Patrimônio Líquido

A movimentação do custo atribuído com os valores de tributos reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, está demonstrado a seguir:

Descrição	Total
Saldo em 31.12.2019	15.153
(-) Baixa do Custo Atribuído	(855)
(+) Tributos (IRPJ/CSLL)	291
Saldo em 31.12.2020	14.589
(-) Baixa do Custo Atribuído	(742)
(+) Tributos (IRPJ/CSLL)	252
Saldo em 31.12.2021	14.099

d) Conciliação do IRPJ e da CSLL Corrente e Diferido

A conciliação da despesa de IRPJ e CSLL, pela alíquota nominal e efetiva, está demonstrada a seguir:

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
Lucro (Prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL	234.064	105.914
Alíquota Nominal Combinada do IRPJ e da CSLL	34%	34%
IRPJ e CSLL	(79.582)	(36.011)
Adições e Exclusões Permanentes		
Equivalência Patrimonial	2.558	3.417
Juro sobre o Capital Próprio	8.626	8.219
Benefício Fiscal	(94)	(179)
Incentivos Fiscais	276	525
Multas Indedutíveis	(8)	-
Outras Adições (Exclusões)	(32)	24
Total do IRPJ e CSLL Corrente e Diferido	(68.256)	(24.005)
Corrente	(10.134)	(19.132)
Diferido	(58.122)	(4.873)
Alíquota Efetiva	29,16%	22,66%

21. TAXAS REGULAMENTARES

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos – CFURH (i)	163	232
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE (ii)	70	108
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D (iii)	1.196	3.629
Total	1.429	3.969
Circulante	398	1.249
Não Circulante	1.031	2.720

(i) Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH

A CFURH é um ressarcimento pela ocupação de áreas por usinas hidrelétricas e um pagamento pelo uso da água na geração de energia. A tarifa utilizada para o cálculo da Compensação Financeira (Tarifa Atualizada de Referência – TAR) é fixada pela ANEEL, sendo reajustada anualmente e revisada a cada quatro anos pela Agência (Compensação Financeira = 6,75% x Energia Gerada x TAR).

(ii) Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE

A TFSEE foi criada, por lei, com a finalidade de constituir a receita da ANEEL para cobertura das suas despesas administrativas e operacionais. A TFSEE é fixada anualmente pela ANEEL e paga mensalmente, em duodécimos.

(iii) Pesquisa e Desenvolvimento – P&D

O encargo foi criado pela Lei Federal nº 9.991, de 24 de julho de 2000 e seus recursos são destinados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, ao Ministério de Minas e Energia – MME e aos agentes, a serem aplicados em projetos aprovados pela ANEEL. O P&D é calculado com base em 1% de sua receita operacional líquida.

22. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

Em 31 de dezembro de 2021, a Celesc G apresentava os seguintes passivos e correspondentes depósitos judiciais, relacionados às contingências:

Contingências	Depósitos Judiciais		Provisões p/ Riscos	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Trabalhistas	35	259	-	160
Regulatórias	-	17	-	-
Cíveis	75	75	-	326
Tributárias	2	2	-	4
Total	112	353	-	490

As movimentações de provisões e depósitos estão demonstradas a seguir:

Descrição	Depósitos Judiciais	Provisões p/ Riscos
Saldo em 31.12.2019	369	1.218
Constituição	2	4
Baixas	(18)	(732)
Saldo em 31.12.2020	353	490
Constituição	41	83
Baixas	(282)	(573)
Saldo em 31.12.2021	112	-

A Celesc G é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, regulatórios e tributários em andamento e está discutindo essas questões na esfera judicial. Esses processos, quando aplicáveis, são amparados por depósitos judiciais. Atualmente, os existentes são em sua maioria do tipo recursal.

22.1. Perdas Possíveis – Não Provisionadas

A Celesc G tem ações de natureza trabalhista, cível e regulatória, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possível, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída.

As contingências passivas trabalhistas estão relacionadas a processos movidos por empregados e ex-empregados de empresas prestadoras de serviços relativas a questões de responsabilidade solidária, horas extras, indenização por acidente de trabalho, verbas rescisórias e outras.

As contingências passivas cíveis se referem a ações de ressarcimento de indenizações, entre outros fatores.

Constituem contingências regulatórias as ações judiciais em que a Celesc G discute com agentes setoriais (CCEE) por matérias associadas às medidas liminares acerca do *GSF* em processos onde a Celesc G recorreu na esfera judicial. Com a repactuação do risco hidrológico proposta pela Lei Federal nº 14.052, de 8 de setembro de 2020, houve a desistência de várias ações dessa natureza. Contudo, foram mantidas as ações e consequentes liminares das Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGHs), que não foram contempladas pela contraparte da Lei para repactuação.

A tabela a seguir demonstra a composição e estimativa dos valores de perdas possíveis:

Contingências	31.12.2021	31.12.2020
Trabalhistas	84	825
Cíveis	88	200
Regulatórias	15.956	18.703
Total	16.128	19.728

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

23.1. Capital Social

Em 29 de abril de 2021, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária aprovou a alteração do Estatuto Social da Celesc G, que entre outras reformas, aumentou o valor do Capital Social Autorizado para R\$450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de

reais). Foi totalmente integralizado e está representado por 43.208.760 (quarenta e três milhões, duzentos e oito mil e setecentos e sessenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo que a totalidade das ações pertence a Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc.

23.2. Reserva Legal e de Retenção de Lucros

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do Lucro Líquido do Exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido em seu plano de investimentos, conforme orçamento de capital aprovado e proposto pelos administradores da Empresa, para ser deliberado na Assembleia Geral dos Acionistas.

23.3. Ajustes de Avaliação Patrimonial

O custo atribuído, mensurado ao valor justo na data da adoção inicial dos CPCs em 2009, foi reconhecido no ajuste de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido, líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos, em contrapartida ao ativo imobilizado. A sua realização é registrada em contrapartida à conta lucros acumulados na medida em que a depreciação do valor justo do imobilizado é reconhecida no resultado.

A realização do custo atribuído em 2021 foi:

Descrição	Base de Cálculo	Imposto de Renda	Contribuição Social	31.12.2021	31.12.2020
				Total	Total
Natureza dos Créditos					
Realização do Custo Atribuído	742	185	67	490	564
Total	742	185	67	490	564

23.4. Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

A proposta de dividendos para o Exercício de 2021 é de 30%, conforme definido pela Política de Distribuição de Dividendos da Empresa, observadas suas limitações.

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
Lucro Líquido do Exercício	165.808	81.909
(-) Constituição de Reservas Legal	(8.290)	(4.096)
(=) Base de Cálculo dos Dividendos e JCP	157.518	77.813
Dividendos Propostos (Pay-out praticado 30%)	47.255	23.344
JCP (Líquido)	22.619	20.546
Dividendos Mínimos Obrigatórios (25%)	16.760	-
Total de Dividendos e JCP Mínimos Obrigatórios	39.379	20.546
Dividendos Complementares à Disposição da AGO (5%)	7.876	2.798
Total de Dividendos e JCP do Exercício	47.255	23.344

Se considerarmos apenas os dividendos aprovados para distribuição na competência do exercício, temos a seguinte situação:

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
Dividendos e JCP a Distribuir do Exercício (25%)	39.379	20.546
Dividendos a Distribuir do Exercício Anterior (5%)	-	3.527
Total dos Dividendos do Exercício	39.379	24.073

24. SEGUROS

As coberturas de seguros, em 31 de dezembro de 2021, foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, consoante apólices de seguros:

Ramo	Ativos Cobertos	Vigência	Valor Segurado(i)
Incêndio/Raio/Explosão	Usinas e Subestações	08.08.2021 a 08.08.2022	24.272
Queda de Aeronave	Usinas e Subestações	08.08.2021 a 08.08.2022	12.136
Vendaval	Usinas e Subestações	08.08.2021 a 08.08.2022	12.136
Danos Elétricos	Usinas e Subestações	08.08.2021 a 08.08.2022	24.272
Seguro Garantia	Garantia de Aproveitamento Hidrelétrico da US Caveiras	25.11.2020 a 25.11.2022	307

(i) As premissas e riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das Demonstrações Financeiras, consequentemente não foram examinados pelos nossos auditores independentes.

25. RECEITAS

25.1. Mercado, Preço da Energia e Receita

A venda da energia elétrica é realizada tanto no Ambiente de Contratação Livre – ACL quanto no Ambiente de Contratação Regulada – ACR e a comercialização de energia, como acontece em todo Sistema Interligado Nacional – SIN é operacionalizada, contabilizada e regulada por meio da CCEE.

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
Receita Operacional Bruta – ROB (a)	283.344	170.674
Fornecimento de Energia Elétrica	28.785	35.227
Fornecimento de Energia Elétrica – Não Faturado	922	27
Suprimento de Energia Elétrica	83.622	65.007
Suprimento de Energia Elétrica – Não Faturado	4.738	1.373
Energia Elétrica de Curto Prazo	21.685	23.470
Receita Financeira – Bonificação de Outorga	64.284	45.570
Receita Financeira – Indenização Projeto Básico Usina Pery	79.308	-
Deduções da Receita Operacional Bruta	(21.581)	(17.835)
PIS	(3.184)	(2.466)
COFINS	(14.668)	(11.359)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE	(1.072)	(791)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH	(1.381)	(2.267)
Pesquisa & Desenvolvimento – P&D	(1.276)	(952)
Receita Operacional Líquida – ROL	261.763	152.839

a) Receita Operacional Bruta – ROB

Descrição	Nº de consumidores (i)		MWh (i)		Receita Bruta	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Industrial	9	8	87.567	128.964	19.949	27.782
Comercial, Serviços e Outros	1	1	51.449	45.065	9.758	7.472
Total do Fornecimentos	10	9	139.016	174.029	29.707	35.254
Energia de Curto Prazo (CCEE)	-	-	13.885	42.543	21.685	23.470
Suprimento de Energia	63	58	507.499	453.977	88.360	66.380
Receita Fin. Bonificação de Outorga	-	-	-	-	64.284	45.570
Receita Fin. Ind. Projeto Básico Usina Pery	-	-	-	-	79.308	-
Total	73	67	660.400	670.549	283.344	170.674

(i) Informações não auditadas

26. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os custos e despesas operacionais são compostos pelas seguintes naturezas de gastos:

Descrição	31.12.2021				
	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas com Vendas	Despesas Gerais e Administrativas	Outras Despesas/Receitas Líquidas	Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda (a)	17.690	-	-	-	17.690
Repactuação Risco Hidrológico - GSF	28.110	-	-	-	28.110
Pessoal	2.570	591	13.009	214	16.384
Material	435	-	418	-	853
Encargos de Uso da Rede Elétrica	2.742	-	-	-	2.742
Custos e Serviços de Terceiros	5.715	209	3.315	-	9.239
Depreciação e Amortização	(9.904)	-	365	-	(9.539)
Seguros	213	-	-	-	213
Provisões Líquidas (b)	-	(36.802)	-	(447)	(37.249)
Tributos	(169)	63	88	-	(18)
Aluguéis	-	-	104	(3)	101
Doações e Incentivos Fiscais	-	-	-	276	276
Outros	-	-	2.603	1.725	4.328
Total	47.402	(35.939)	19.902	1.765	33.130

31.12.2020

Descrição	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas com Vendas	Despesas Gerais e Administrativas	Outras Despesas/Receitas Líquidas	Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda (a)	19.001	-	-	-	19.001
Pessoal	2.367	580	11.253	-	14.200
Material	418	-	65	-	483
Encargos de Uso da Rede Elétrica	2.459	-	-	-	2.459
Custos e Serviços de Terceiros	4.857	516	2.727	-	8.100
Depreciação e Amortização	5.033	-	1.003	-	6.036
Seguros	222	-	-	-	222
Provisões Líquidas (b)	-	4.897	-	(2.132)	2.765
Tributos	(275)	66	99	-	(110)
Aluguéis	-	-	287	-	287
Doações e Incentivos Fiscais	-	-	-	525	525
Outros	-	-	-	(58)	(58)
Total	34.082	6.059	15.434	(1.665)	53.910

a) Energia Elétrica Comprada p/ Revenda

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
Contratos bilaterais	19.493	20.937
PIS / COFINS	(1.803)	(1.936)
Total	17.690	19.001

b) Provisões, Líquidas

Em 2021 foi constituída Perda do Valor Recuperável de Ativos (*Impairment*) no valor de R\$200 mil e Reversão do Valor Recuperável de Ativos no valor de R\$158 mil (nota 15).

As provisões judiciais, devido a alterações no risco de perdas em determinados processos judiciais, foi instituída reversão para contingências no valor de R\$573 mil.

Os valores referentes aos ajustes na Celesc G das medidas liminares, no exercício de 2021, acerca do *GSF* nos relatórios dos resultados da contabilização do mercado de curto prazo, emitido pela CCEE, foram no importe de R\$11.552. Ao longo do exercício de 2021, foram revertidos R\$48.354 devido ao seu recebimento e a repactuação do risco hidrológico, ocorrida em outubro de 2021.

Descrição	Industrial	Concessionárias e Permissionárias	Total
Saldo em 31.12.2019	6.385	32.904	39.289
Provisão Constituída no Período	-	6.859	6.859
Reversão no Período (Baixa no Contas a Receber)	-	(1.962)	(1.962)
Saldo em 31.12.2020	6.385	37.801	44.186
Provisão Constituída no Período	-	11.552	11.552
Reversão no Período (Baixa no Contas a Receber)	-	(48.354)	(48.354)
Saldo em 31.12.2021	6.385	999	7.384

27. RESULTADO FINANCEIRO

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
Receitas Financeiras	6.396	3.357
Renda de Aplicação Financeira	5.342	1.601
Juros do Contrato de Mútuo	1.420	1.832
Multas Contratuais	11	80
Acréscimos Moratórios s/ Faturas de Energia	-	4
Outras Receitas Financeiras	(377)	(160)
Despesas Financeiras	(8.489)	(6.421)
Juros s/ as Debêntures	(7.867)	(5.699)
Juros s/ Capital Próprio – JCP	(26.611)	(24.172)
Reversão de Juros s/ Capital Próprio – JCP	26.611	24.172
Custos na Emissão de Debêntures	(558)	(490)
Atualização do P&D	(52)	(87)
Outras Despesas Financeiras	(12)	(145)
Resultado Financeiro	(2.093)	(3.064)